



**I ENCONTRO NACIONAL
DE SECRETARIAS DOS MPCs**

Recebimento e Acompanhamento da Documentação Comprobatória do **Pós-Julgamento dos Legislativos** Municipais do Estado de Pernambuco

Maria Aparecida Moraes

O Sistema de Pós-Julgamento (SPJ)

O Sistema de Pós-Julgamento (SPJ), regulamentado pela Resolução TC nº 221/2024, é a ferramenta de controle para o cumprimento das deliberações de débitos e multas em processos eletrônicos julgados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e transitados em julgado a partir de 22/01/2024, data de sua implantação.



Funções do SPJ para as Câmaras Municipais

Além do controle de débitos e multas, o SPJ é utilizado pelas câmaras municipais para o envio de informações referentes ao julgamento dos pareceres prévios das Prestação de Contas de Governo.

A Documentação Comprobatória do Pós-Julgamento dos Legislativos Municipais deve ser encaminhada à Secretaria do Ministério Público de Contas (MPC-PE) por meio do SPJ. Excepcionalmente, quando o envio via sistema não é possível, a documentação pode ser enviada para o e-mail oficial da Secretaria do MPC (mpc@tcepe.tc.br).

Fundamentação Legal e Tramitação

A tramitação e o acesso público às informações sobre o julgamento dos prefeitos pelas Câmaras de Vereadores dos 184 municípios de Pernambuco são amparados pelas Resoluções TC nº 8/2013 e nº 9/2017.

Conforme a **Resolução TC nº 8, de 10 de julho de 2013** e sua **atualização através da Resolução TC nº 9, de 2 de agosto de 2017**

Fundamentação Legal e Tramitação

...

Art. 2º Finalizado o julgamento das contas do prefeito pelos vereadores, o presidente da Câmara Municipal comunicará ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas o respectivo resultado, no prazo de 15 (quinze) dias.

...

Fundamentação Legal e Tramitação

...

§ 2º São documentos essenciais da comunicação referida no caput:

- I - a data em que a Câmara recebeu o parecer prévio;
- II - a comprovação da notificação dos interessados para defesa;
- III - as atas das deliberações das comissões e plenário;

Fundamentação Legal e Tramitação

- IV - o quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos;
- V - a motivação, em caso de divergência do parecer prévio;
- VI - o atendimento à norma do parecer prévio, salvo por dois terços dos votos em contrário; e
- VII - a comprovação de publicação da deliberação.

Fundamentação Legal e Tramitação

Após a análise e confirmação da correção da documentação enviada, o MPC-PE emite um Parecer MPC para o arquivamento do processo.





**I ENCONTRO NACIONAL
DE SECRETARIAS DOS MPCs**

ESPAÇO ABERTO PARA

PERGUNTAS

E SUGESTÕES



**I ENCONTRO NACIONAL
DE SECRETARIAS DOS MPCs**

**OBRIGADA PELA ~
ATENÇÃO**